



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Nota de esclarecimento

O Município de Serro, por meio da sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a intenção da municipalidade em dar ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado 01/2017 e às suas normas, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

O provimento dos cargos dessa seleção se dará por função pública temporária, mediante contrato administrativo. Assim, os servidores selecionados exercerão *funções*, porém, não como integrantes de um quadro permanente, mas em caráter transitório e excepcional. Dessa maneira, o vínculo formado entre essa categoria de empregados temporários e a Administração pública não se confunde com o provimento de cargos efetivos por servidores públicos estatutários.

Os cargos se destinam a prover funções do Programa Saúde da Família, capitaneado pelo Governo Federal. Portanto, aqueles profissionais que tiverem interesse em atuar no referido Programa deverão, necessariamente, participar das etapas do processo seletivo, pois esta será a forma exclusiva de recrutamento. Mesmo para aqueles cargos com formação de cadastro de reserva, que nada mais é senão uma previsão de provimento futuro. Poderão ser convocados imediatamente para preenchimento das vagas, ou de acordo com a necessidade do Município.

Para fins de contratação e lotação será observada a ordem de classificação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Juscele Agnes Rodrigues e Silva Miranda

Comissão do Processo Seletivo